


Sancionado
Em 08/04/2015

LEI MUNICIPAL Nº. 246/2015

“Dispõe sobre a denominação de Ruas e Praças do Loteamento Novo Horizonte.”

O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome das Ruas e Praças localizadas no Loteamento Novo Horizonte, neste município, os a baixos relacionados;

§ 1º. Fica denominado com o nome Praça José Pimentel Pereira { Zelito do Sapato } à Praça 01.

§ 2º. Fica denominado com o nome Praça Vereador Pedro Paulo da Silva { Pedrinho do Correio } à Praça 02.

§ 3º. Fica denominado com o nome Praça Pedro Nascimento dos Santos { Seu Botinha } à Praça 03.

§ 4º. Fica denominada com o nome Avenida Elza Andrade de Souza à Avenida II.

§ 5º. Fica denominado com o nome Rua João Ferreira de Almeida à Rua B.

§ 6º. Fica denominado com o nome Rua Antônio Oliveira Figueiredo à Rua C.

§ 7º. Fica denominado com o nome Rua Antônio Oliveira Moura à Rua D.

§ 8º. Fica denominado com o nome Rua Celerino Francisco de Oliveira à Rua E.

§ 9º. Fica denominado com o nome Rua José Ribeiro de Castro à Rua F.

§ 10º. Fica denominado com o nome Rua **José Antônio de Santana {Baton}** à Rua G.

§ 11º. Fica denominado com o nome Rua **Valdimira Pereira de Sales** à Rua H.

§ 12º. Fica denominado com o nome Rua Soldado **Justiniano de Jesus** à Rua I.

§ 13º. Fica denominado com o nome Rua **Paulino Vieirados Santos** à Rua J.

§ 14º. Fica denominado com o nome Rua Sargento **Carlos Alberto** à Rua M.

§ 15º. Fica denominado com o nome Rua Raimundo **Ferreira de Oliveira** à Rua I Travessa.

§ 16º. Fica denominado com o nome Rua **Nelson Alves Farias** à Rua II Travessa.

§ 17º. Fica denominado com o nome Rua **José Manoel de Lima** à Rua II Travessa.

§ 18º. Fica denominado com o nome Rua **Jiquiriçá** à Rua IV Travessa.

Art. 2º. Esta Lei entra bem vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de Abril de 2015.


Helanio Calazans Oliveira
Prefeito Municipal